

PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS 05/2020

Município: Ubitatã/PR
Pregão eletrônico nº. 122/2020
Processo licitatório nº. 5041/2020
Data da Abertura: 09/11/2020

No dia 27/11/2020, conforme Pregão eletrônico nº. 122/2020, Processo licitatório nº. 5041/2020, foi entregue a amostra do item 24 pela empresa RM MARINGÁ ALIMENTOS EIRELI, para elaboração do parecer técnico. A amostra foi entregue na Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687 para avaliação.

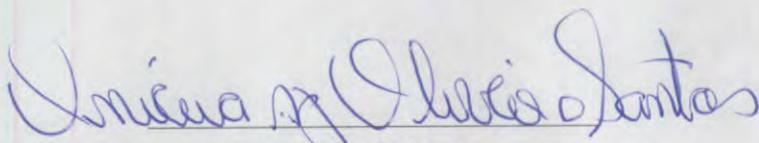
A amostra entregue será avaliada de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios.

- Qualidade dos ingredientes, rendimento, volume, sabor, aspecto;
- As normas de vigilância sanitária, textura, granulidade, adesividade, dureza;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício;
- Apresentação - Avaliação das embalagens.

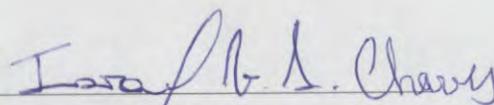
| Item | Produto testado lote 1 | Marca | Avaliação | Justificativa |
|------|--|---------|-----------|--|
| 24 | Extrato de tomate, composto por tomate, açúcar e sal, sem glúten. Acondicionada em embalagem com no mínimo 340g. (Código compras governamentais 346922). | Pramesa | Aprovado | A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital. |

Ubitatã, 30 de novembro de 2020.

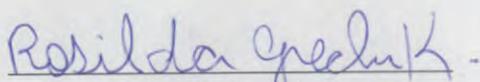
Membros da equipe de avaliação



Oniceia A. O. Santos
Coordenadora do Restaurante Popular

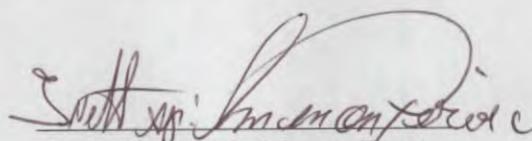


Israel V. S. Chaves
Assistente de administração



Rosilda Grechuk
Cozinheira do Restaurante Popular

Sueli de Fátima Zanella Pimenta
Cozinheira do Restaurante Popular



Ivete Aparecida Menon Pereira
Coordenadora do Curumim Ubiratã

PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS 01/2020

Município: Ubitatã/PR

Pregão eletrônico nº. 122/2020

Processo licitatório nº. 5041/2020

Data da Abertura: 09/11/2020

No dia 26/11/2020, conforme Pregão eletrônico nº. 122/2020, Processo licitatório nº. 5041/2020, foi entregue a amostra dos itens 55 e 17 pela empresa EP SOUZA & JM SOUZA COMERCIAL LTDA, para elaboração do parecer técnico. A amostra foi entregue na Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687 para avaliação.

A amostra entregue será avaliada de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios.

- Qualidade dos ingredientes, rendimento, volume, sabor, aspecto;
- As normas de vigilância sanitária, textura, granulidade, adesividade, dureza;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício;
- Apresentação - Avaliação das embalagens.

| Item | Produto testado lote 1 | Marca | Avaliação | Justificativa |
|------|--|------------|-----------|--|
| 55 | Refrigerante 2 litros tipo tubaina. Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade. Não contém glúten. (Código compras governamentais 416030) | Taubaiiana | Aprovado | A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital. |
| 17 | Canjiquinha de milho amarela, livre de grãos estragados, bolor e caruncho, tipo 1Embalagem contendo identificação do produto data de fabricação e prazo de validade, embalagem com no mínimo 500g. (Código compras governamentais 459072). | SILOTI | Aprovado | A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital. |

Ubitatã, 30 de novembro de 2020.

Membros da equipe de avaliação

Oniceia A. O. Santos *Israel V. S. Chaves*

Oniceia A. O. Santos
Coordenadora do Restaurante Popular

Israel V. S. Chaves
Assistente de administração

Rosilda Grechuk

Rosilda Grechuk
Cozinheira do Restaurante Popular

Sueli de Fátima Zanella Pimenta
Sueli de Fátima Zanella Pimenta
Cozinheira do Restaurante Popular

Ivete Ap. Menon Pereira

Ivete Apárecida Menon Pereira
Coordenadora do Curumim Ubiratã

PARECER DE AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS 03/2020

Município: Ubiratã/PR
Pregão eletrônico nº. 122/2020
Processo licitatório nº. 5041/2020
Data da Abertura: 09/11/2020

No dia 27/11/2020, conforme Pregão eletrônico nº. 122/2020, Processo licitatório nº. 5041/2020, foi entregue a amostra dos itens 20 e 40 pela empresa LUCIBEL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, para elaboração do parecer técnico. A amostra foi entregue na Secretaria de Assistência Social - Rua Paraná, nº 687 para avaliação.

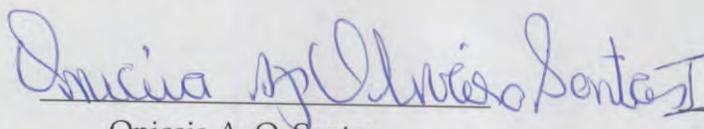
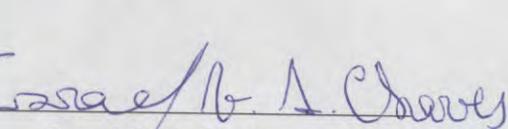
A amostra entregue será avaliada de acordo com a especificação de cada item, e os avaliadores presentes orientados como proceder antes da avaliação de cada produto seguindo os seguintes critérios.

- Qualidade dos ingredientes, rendimento, volume, sabor, aspecto;
- As normas de vigilância sanitária, textura, granulidade, adesividade, dureza;
- Especificações nos termos do Edital;
- Comparação Custo x Benefício;
- Apresentação - Avaliação das embalagens.

| Item | Produto testado lote 1 | Marca | Avaliação | Justificativa |
|------|--|---------|-----------|--|
| 20 | Colorífico produto obtido do grão do urucum com a mistura de fubá ou farinha de mandioca. Pó, fino, homogêneo, de coloração avermelhada, devendo estar sem a presença de sujidades ou matérias estranhas. Pacote com no mínimo 500 gr. (Código compras governamentais 440594). | Quality | Aprovado | A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital. |
| 40 | Macarrão com sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo tipo 2, fécula de mandioca ou creme de milho, corantes naturais, urucum e cúrcuma. Contém glúten, tipo espaguete fino pct - 1kg. (Código compras governamentais 458951) | Parati | Aprovado | A amostra está de acordo com o descritivo e com os critérios de avaliação estabelecidos no edital. |
| 42 | Margarina, 80% de lipídios, cremosa com sal, zero de gordura trans, produzida exclusivamente de gordura vegetal, contendo peso líquido de no mínimo 500gr. (Código compras governamentais 463699). | COAMO | Reprovado | A empresa não apresentou a amostra |

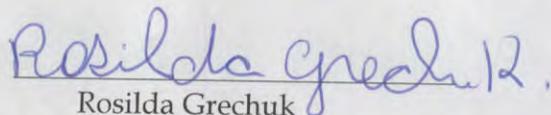
Ubiratã, 30 de novembro de 2020.

Membros da equipe de avaliação

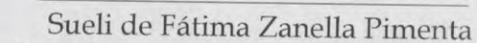
 

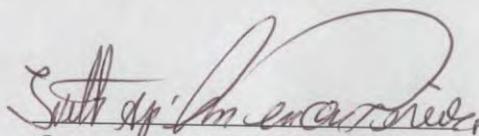
Oniceia A. O. Santos
Coordenadora do Restaurante Popular

Israel V. S. Chaves
Assistente de administração



Rosilda Grechuk
Cozinheira do Restaurante Popular


Sueli de Fátima Zanella Pimenta
Cozinheira do Restaurante Popular



Ivete Aparecida Menon Pereira
Coordenadora do Curumim Ubiratã



JORNAL OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE UBIRATÃ - PR

SEXTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2020

EDIÇÃO SEMANAL Nº 1.309 - ANO: XV

Página 1 de 5

www.ubirata.pr.gov.br

SUMÁRIO

| | |
|--|----------|
| ATOS DO PODER EXECUTIVO | 1 |
| LEI..... | 1 |
| PORTARIAS | 1 |
| PROCESSOS LICITATÓRIOS..... | 2 |
| ATOS DO PODER LEGISLATIVO | 5 |

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI

LEI Nº 2544, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Dispõe sobre a compatibilização da receita e da despesa orçamentária, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder as alterações dos anexos do PPA 2018/2021 e dos anexos da LDO de 2021, a fim de compatibilizar a receita prevista e a despesa fixada para o exercício de 2021, com os anexos integrantes da Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, ao primeiro dia do mês de setembro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIAS

PORTARIA Nº 627, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, sendo:

- Ana Paula de Oliveira, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/08/2019 a 18/08/2020, com efeitos a partir de 23/10/2020;

- Aronaldo João Rodrigues dos Santos, ocupante do cargo de Padeiro, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe III, Grau A, Nível 14, lotado na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 11/05/2019 a 11/05/2020, com efeitos a partir de 03/11/2020;

- Katia Sinara Milani, ocupante do cargo de Médica, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe VI, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 05/08/2017 a 05/08/2018, com efeitos a partir de 20/11/2020;

- Líbna Brey, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe I, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 02/04/2019 a 02/04/2020, com efeitos a partir de 29/10/2020; e

- Líbna Brey, ocupante do cargo de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe I, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria da Saúde, 10 (dez) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 12/08/2019 a 12/08/2020, com efeitos a partir de 29/10/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de outubro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 628, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, sendo:

- Andreia Aparecida dos Santos, ocupante do cargo de Auxiliar de Saneamento, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe II, Grau B, Nível 4, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 01/07/2019 a 01/07/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020;

- Camila de Melo, ocupante do cargo de Cirurgiã Dentista, Grupo Ocupacional Profissional de Saúde, Classe V, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 07/05/2019 a 07/05/2020, com efeitos a partir de 09/11/2020;

- Elenise de Campos Schurmann da Luz, ocupante do cargo de Psicóloga, Grupo Ocupacional Profissional, Classe I, Grau B, Nível 2, lotada na Secretaria da Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 03/08/2018 a 03/08/2019, com efeitos a partir de 05/11/2020;

- Claudemira Santos da Silva, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 17/05/2019 a 17/05/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020; e

- João Paulo Puli Carvalho, ocupante do cargo de Pintor, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe VI, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 15/08/2019 a 15/08/2020, com efeitos a partir de 05/11/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 21 de outubro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 629, DE 22 DE OUTUBRO DE 2020

Retorna servidora às suas funções.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retornar às suas funções a seguinte servidora que se encontravam em licença médica, Rita Maceda Neta, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 3, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, com efeitos retroativos a 21/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 22 de outubro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 630, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Concede licença prêmio.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio aos servidores, sendo:

- Rosana Bernardino da Luz, ocupante do cargo de Margarida, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 2, lotada na Secretaria de Serviços Urbanos e Pavimentação, 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 25/08/2014 a 25/08/2019, com efeitos retroativos a 07/10/2020; e

- Sueli de Fatima Zanella Pimenta, ocupante do cargo de Merendeira, Grupo Ocupacional Operacional e de Apoio, Classe I, Grau A, Nível 5, lotada na Secretaria da Assistência Social, 60 (sessenta) dias referente ao período aquisitivo de 19/11/2012 a 19/11/2017, com efeitos retroativos a 19/10/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE CUMPRA-SE

Paço Municipal Prefeito Alberoni Bittencourt, 23 de outubro de 2020.

Haroldo Fernandes Duarte

Prefeito de Ubiratã

PORTARIA Nº 631, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Concede férias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UBIRATÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias aos servidores, sendo:

- Adriana Caetano de Abreu Araujo, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Grupo Ocupacional Auxiliar de Saúde, Classe III, Grau A, Nível 1, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 18/08/2018 a 18/08/2019, com efeitos retroativos a 19/10/2020;

- Laudelina Batista Neves de Melo, ocupante do cargo de Agente Social, Nível 42, lotada na Secretaria da Saúde, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 20/09/2016 a 20/09/2017, com efeitos a partir de 05/11/2020;